



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2977 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**Em conformidade** com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e

**Considerando** que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais (05) cinco anos de efetivo exercício público,

**RESOLVE:**

I – É concedido o **PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- Roselei Neuhaus, Matrícula 151, no cargo de Professor.
- Silvio João Balista, Matrícula 430, no Cargo de Motorista.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 01 de novembro de 2017.**

MARCOS ANDRE PIAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra